



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA



Processo REPL 718/2026 - Data 08/09/2026 - Hora 14:15:39
Assunto: SOLICITO AO EXECUTIVO MUNICIPAL A
INSTALAÇÃO DE INTERNET PÚBLICA GRATUITA E DE
CÂMERAS DE VIDEOMONITORAMENTO NO MERCADO
DA CARNE (MERCADO JUVINO LILIOSO) E NO
MERCADO CENTRAL (CENTRO COMERCIAL DARCYLIO
WANDERLEY), NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB.
Remetente: PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA ()



**SOLICITO AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A INSTALAÇÃO DE
INTERNET PÚBLICA GRATUITA E DE
CÂMERAS DE
VIDEOMONITORAMENTO NO
MERCADO DA CARNE (MERCADO
JUVINO LILIOSO) E NO MERCADO
CENTRAL (CENTRO COMERCIAL
DARCYLIO WANDERLEY), NO
MUNICÍPIO DE PATOS-PB.**

Na forma regimental, e após consultado o Plenário, requeiro à Mesa Diretora, cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, à **Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia, Inovação e Desenvolvimento Econômico**, à **Secretaria Municipal de Serviços Públicos** e à **Secretaria Municipal de Administração**, por meio da **Guarda Civil Municipal**, solicitando a realização de estudos e a adoção das providências necessárias para a **instalação de pontos de acesso gratuito à internet, por meio de rede Wi-Fi pública, bem como de câmeras de videomonitoramento no Mercado da Carne (Mercado Juvino Lilioso) e no Mercado Central (Centro Comercial Darcylio Wanderley), no Município de Patos-PB.**

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação tem como objetivo proporcionar maior **acesso à tecnologia, comodidade e segurança** aos comerciantes, trabalhadores, consumidores e demais cidadãos que frequentam diariamente o Mercado da Carne e o Mercado Central.

Os mercados públicos possuem grande importância econômica e social para o Município de Patos, reunindo diariamente comerciantes, pequenos empreendedores, trabalhadores e consumidores de diversas localidades.



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

A disponibilização de **internet pública e gratuita** nesses espaços representará importante medida de inclusão digital, possibilitando aos usuários acesso a serviços públicos digitais, meios de comunicação, informações e ferramentas tecnológicas, além de auxiliar os próprios comerciantes na utilização de sistemas de pagamento, atendimento aos clientes e outras atividades relacionadas ao comércio.

Da mesma forma, a **instalação de câmeras de videomonitoramento** contribuirá para ampliar a segurança no interior e nas áreas de circulação dos mercados, funcionando como importante instrumento de prevenção e auxílio na identificação de ocorrências, além de colaborar para a proteção dos comerciantes, consumidores e do patrimônio público municipal.

Considerando o intenso fluxo de pessoas nesses espaços, a adoção conjunta dessas medidas contribuirá para a **modernização dos mercados públicos, fortalecimento do comércio local, inclusão digital e melhoria das condições de segurança**, devendo a implantação do sistema de videomonitoramento observar a legislação aplicável e os cuidados necessários quanto à proteção de dados e à privacidade dos cidadãos.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal e dos setores competentes para que sejam realizados os estudos necessários e adotadas as providências cabíveis para a implantação dos serviços solicitados no **Mercado da Carne (Mercado Juvino Lilioso) e no Mercado Central (Centro Comercial Darcylito Wanderley)**.

**SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 8 de setembro de 2026**

*Nivaldo
Boucinha*

Perla Gadelha Medeiros Lima
PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA
VEREADORA/AUTORA



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA

A disponibilização de **internet pública e gratuita** nesses espaços representará importante medida de inclusão digital, possibilitando aos usuários acesso a serviços públicos digitais, meios de comunicação, informações e ferramentas tecnológicas, além de auxiliar os próprios comerciantes na utilização de sistemas de pagamento, atendimento aos clientes e outras atividades relacionadas ao comércio.

Da mesma forma, a **instalação de câmeras de videomonitoramento** contribuirá para ampliar a segurança no interior e nas áreas de circulação dos mercados, funcionando como importante instrumento de prevenção e auxílio na identificação de ocorrências, além de colaborar para a proteção dos comerciantes, consumidores e do patrimônio público municipal.

Considerando o intenso fluxo de pessoas nesses espaços, a adoção conjunta dessas medidas contribuirá para a **modernização dos mercados públicos, fortalecimento do comércio local, inclusão digital e melhoria das condições de segurança**, devendo a implantação do sistema de videomonitoramento observar a legislação aplicável e os cuidados necessários quanto à proteção de dados e à privacidade dos cidadãos.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo Municipal e dos setores competentes para que sejam realizados os estudos necessários e adotadas as providências cabíveis para a implantação dos serviços solicitados no **Mercado da Carne (Mercado Juvino Lilioso) e no Mercado Central (Centro Comercial Darcylho Wanderley)**.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATOS-PB.
CASA JUVENAL LÚCIO DE SOUSA. EM 8 de setembro de 2026

Perla Gadelha Medeiros Lima
PERLA GADELHA MEDEIROS LIMA

VEREADORA/AUTORA